

Avanços e lacunas da saúde bucal

A saúde bucal no Brasil vive hoje um paradoxo: avanços técnicos e políticas emblemáticas convivem com desigualdades profundas, filas de espera e necessidades de tratamento ainda elevadas em inúmeros grupos sociais. Os resultados da Pesquisa Nacional de Saúde Bucal (SB Brasil 2023) mostram essa realidade em números: embora haja redução histórica de cáries e perda dentária em várias faixas etárias, persistem fragilidades regionais e grupos deficitários — por exemplo, 46,8% das crianças de cinco anos já têm experiência de cárie; e o edentulismo, que é a perda total ou parcial de dentes em idosos, caiu de 53,7% (2010) para 36,27% (2023), permanecendo, porém, numericamente expressivo.

O SUS e o programa Brasil Sorridente, do governo federal, representam conquistas centrais: desde 2004, o programa ampliou a cobertura de equipes odontológicas na atenção básica, ações de promoção, fluoretação, extrações, restaurações e reabilitação protética em muitos municípios, incorporando a saúde bucal à estratégia de atenção primária. Há, também, instrumentos de vigilância (o próprio SB Brasil) que permitem medir progresso e desigualdades.

Ainda assim, a oferta efetiva varia muito conforme a região e pela capacidade de gestão local — muitas unidades básicas de saúde (UBS) não contam com equipe completa, há infraestrutura insuficiente para procedimentos de maior complexidade e listas de espera para próteses e tratamentos especializados. As regiões Norte e Nordeste do Brasil ainda concentram piores indicadores (maior necessidade de prótese, maior experiência de cárie em idades iniciais), evidenciando falhas

em políticas de equidade.

No campo legislativo, a pauta da odontologia está ativa. Entre propostas recentes destacam-se projetos que tocam na formação profissional (PL no Senado para instituir um exame nacional de proficiência em odontologia — PL 3000/2024), propostas sobre remuneração e reconhecimento da categoria (PL 1259/2023, que trata do salário profissional de odontólogos e técnicos) e iniciativas com foco em populações vulneráveis (PL 4440/2024, que propõe um programa de reconstrução dentária no SUS para mulheres vítimas de violência).

Além disso, há projetos que buscam ampliar a presença da odontologia em contextos hospitalares (PLs que exigem cirurgião-dentista em UTI e internamentos prolongados). Essas proposições mostram duas coisas: o reconhecimento político da importância da saúde bucal e a disputa por recursos, regras e prioridades.

Entre erros e acertos, a verdade é que o Brasil ainda não abandonou a alcunha de “país dos desdentados”, que o persegue há séculos. Amanhã (25/10), Dia Nacional da Saúde Bucal, é o momento certo para refletirmos sobre a saúde bucal pública brasileira. Se, por um lado, o país alcançou progressos mensuráveis e construiu instrumentos importantes (programas, pesquisas e diretrizes), os ganhos são desiguais e faltam arranjos estruturais para que a redução histórica de doenças se converta numa saúde bucal universal e equitativa. Sem financiamento previsível, integração entre níveis de atenção e políticas firmes de equidade, manteremos avanços estatísticos ao lado de persistentes lacunas que, para variar, continuam atingindo os mais vulneráveis.



ROBERTO FONSECA
robertofonseca.df@dabr.com.br

A vez de uma mulher

A aposentadoria antecipada do ministro Luís Roberto Barroso abre ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva mais do que uma vaga no Supremo Tribunal Federal. Dá a chance de reafirmar, com um gesto concreto, o compromisso do governo com a diversidade e a igualdade. Em 134 anos de história, o STF teve apenas três mulheres entre seus ministros. A nomeação de uma nova ministra, portanto, não seria apenas um ato simbólico, mas uma afirmação de justiça e aumento da representatividade, valores essenciais em um ambiente plural e moderno.

O favorito do Planalto, o advogado-geral da União, Jorge Messias, é reconhecido pelos aliados de Lula pela competência técnica e pela lealdade política ao presidente. No entanto, a escolha de mais um homem para o Supremo acentuaria um desequilíbrio institucional cada vez mais difícil de justificar. Hoje, entre as 11 cadeiras, apenas uma é ocupada por uma mulher, a ministra Cármen Lúcia, também indicada por Lula em 2006, ainda durante o primeiro mandato presidencial na vaga aberta com a aposentadoria de Nelson Jobim. Em um país que a maioria da população é feminina, com presença crescente em todos os campos do saber e no mercado de trabalho, a composição atual da Corte soa anacrônica e descolada da realidade social.

Há ainda uma dimensão racial que o debate não pode ignorar. Desde a criação do Supremo, o país teve apenas três ministros negros, entre eles, Joaquim Barbosa, também indicado por Lula. Por isso, a

eventual escolha de uma mulher negra, portanto, reuniria dois avanços estruturais: o de gênero e o racial. Não faltam nomes qualificados para isso. O que tem faltado, historicamente, é a disposição política de transformar o discurso sobre igualdade em prática de poder.

Aqueles que defendem a neutralidade da escolha, baseada apenas em critérios técnicos, desconsideram que diversidade e excelência não são antagônicas. Pelo contrário, coexistem. Juristas, magistradas e acadêmicas brasileiras reúnem mérito, experiência e visão constitucional suficiente para honrar o Supremo. Vários nomes foram apresentados por entidades de classe nas últimas semanas. A omissão, neste caso, teria menos a ver com a falta de opções e mais com a persistência de filtros políticos que mantêm o tribunal como um espaço majoritariamente masculino e branco.

É evidente que a escolha de uma mulher para o Supremo não resolveria, por si só, as distorções do sistema judiciário. Mas representará um passo concreto rumo a uma Justiça mais plural, mais legítima e mais próxima do país que ela serve — uma resolução do CNJ (525/2023), por exemplo, determina que, nos tribunais onde não há equilíbrio de gênero (com percentual inferior a 40% de mulheres no segundo grau), as promoções por merecimento devem alternar entre listas mistas e exclusivamente femininas. Regra semelhante não poderia existir para o Supremo? O STF, guardião da Constituição, deve ser também o espelho da nação que protege. Indique uma mulher, Lula.



» Sr. Redator

» Cartas ao Sr. Redator devem ter, no máximo, 10 linhas e incluir nome e endereço completo, fotocópia de identidade e telefone para contato.
» E-mail: sredat.df@dabr.com.br

Decisão errada

Ética é um conjunto de valores morais. Dessa forma, o Conselho de Ética da Câmara dos Deputados errou feio, absolvendo o deputado fujão do processo de cassação. A decisão fere a democracia, insulta o bom senso e apequena mais ainda a Câmara aos olhos da nação. O relator, deputado delegado, Marcelo Freitas, foi vice-líder do governo Jair Bolsonaro. É amigo do clã Bolsonaro. Foi parcial e irresponsável no parecer. Um absurdo. Alegar que Eduardo Bolsonaro está protegido pela imunidade parlamentar é uma excrescência. Completa imoralidade. Leviandade e torpeza sem precedentes. As ações e declarações nada republicanas do deputado fujão, nos Estados Unidos, insultando a soberania, o governo e o Supremo Tribunal Federal (STF), é papel desprezível e ordinário. Que jamais pode contar com a tolerância da sociedade brasileira.

» Vicente Limongi Netto
Asa Norte

Judiciário

Sempre que há vacância no Supremo Tribunal Federal (STF), o debate sobre se a indicação é política ou não ressurge com força. A resposta é objetiva: sim, é política — e só não o seria se o ingresso ocorresse por concurso público, o que não parece razoável. Entretanto, críticas propositivas são sempre o melhor caminho. O modelo atual carece de uma revisão constitucional. A metodologia do STJ poderia ser observada, com as devidas adaptações. Das 11 vagas do Supremo, quatro poderiam ser reservadas à Justiça Federal, quatro às Justiças Estaduais e três aos Ministérios Públicos (Federal e Estaduais) e à OAB, considerando a lógica do quinto constitucional. As vagas seriam preenchidas a partir de listas triplices, de livre escolha do chefe do Executivo — vinculada entre os três nomes — e posterior sabatina e apreciação pelo Senado. As listas seriam formadas mediante votação com participação de todos os atores envolvidos. Por exemplo, para as vagas das Justiças Estaduais, poderiam se candidatar quaisquer cidadãos que atendessem

aos atuais requisitos constitucionais, sendo os candidatos escrutinados por todos os juízes e desembargadores estaduais em atividade. Não há necessidade de alterar a vitaliciedade do cargo nem a aposentadoria compulsória por idade.

» Daniel Cunha
Águas Claras

Prisões

Nosso sistema prisional é bastante atípico. Enquanto, nos países desenvolvidos, os figurões vão mesmo para a cadeia cumprir as penas a que foram condenados (vide exemplo de Nicolas Sarkozy), no Brasil, enquanto os menos afortunados vão para as penitenciárias superlotadas e com as mínimas condições de subsistência, no meio de ratos e baratas, péssima comida, os graúdos (diga-se Collor, Bolsonaro, etc.), continuam confortavelmente nas suas residências luxuosas com piscinas, churrasqueiras, saunas, vista para o mar ou para o lago, recebendo os amigos e familiares para festas de aniversários dos netos e outras mais. Dois pesos, duas medidas.

» Paulo Evandro de Siqueira
Asa Norte

Reincidentes

Estamos cansados de ver fichas de criminosos reincidentes, permitam-me uma hipérbole, “extensas como a rodovia Belém/Brasília”. São pessoas que não procuram mudar para melhor, se “especializam” no crime e se tornam cada vez mais perigosas. São insensíveis, praticam atrocidades e dão risadas. Na *Bíblia Sagrada*, no livro de Isaías, capítulo 55 versículo 7, está escrito: “O ímpio abandone seu caminho, e o homem mau, os seus pensamentos e voltem-se para o Senhor, que terá misericórdia deles. Quem atende a esses alertas, muda de vida e não reincide na prática de crimes. Aos que vivem no mal, aconselho a leitura da Sagrada Escritura para que possam trilhar o caminho do bem. Com Cristo no coração, tudo vai melhor.

» Jeovah Ferreira
Taquari

Desabafos

» Pode até não mudar a situação, mas altera sua disposição

Blindar um deputado que pediu sanções contra o próprio país é ferir a soberania nacional com aval institucional. A impunidade tem respaldo quando convém, dando as costas para a confiança pública.

Paccelli M. Zahler — Sudoeste

A decisão do Congresso de proteger o antipatriota Eduardo Bolsonaro não surpreendeu, o Legislativo tem expertise em sabotar o país.

Joaquim Gomes Silveira — Taguatinga

Peraí? Um senador, eleito pelo Rio de Janeiro, está pedindo para um país estrangeiro bombardear o próprio estado?

João Ismar — Brasília

Os membros do Conselho de Ética da Câmara dos Deputados, ao propor o arquivamento do pedido de cassação do deputado Eduardo Bolsonaro, praticaram uma ação antiética que envergonha o Poder Legislativo.

Sylvio Belém — Recife

A minha mãe, mestre na citação de ditados e até na criação espirituosa de alguns deles, dizia que não era necessário o “olho de santo”, quando se precisava fazer qualquer coisa sem tanto capricho...

Lauro A. C. Pinheiro — Asa Sul

Trump encasquetou que países da América Latina são os grandes fornecedores de drogas. Por que ele não fecha as fronteiras para evitar que entorpecentes entrem no seu país?

Eduardo Gonçalves — Sobradinho

Olha aí, uma boa notícia! Reabertura do Autódromo de Brasília, programada para 30 de novembro, com uma corrida da Stock Car, terá entrada gratuita.

José R. Pinheiro Filho — Asa Norte

CORREIO BRAZILIENSE

“Na quarta parte nova os campos ara
E se mais mundo houvera, lá chegara”
Camões, e, VII e 14

GUILHERME AUGUSTO MACHADO
Presidente

Leonardo Guilherme Lourenço Moisés
Vice-Presidente executivo

Ana Dubeux
Diretora de Redação

VENDA AVULSA			ASSINATURAS*	
Localidade	SEG/SÁB	DOM	SEG a DOM	
			R\$ 1.187,88	
DF/GO	R\$ 5,00	R\$ 7,00	360 EDIÇÕES	
			(promocional)	
Assine				
(61) 3342.1000 - Opção 01 ou (61) 99966.6772 Whatsapp				
*Preços válidos para o Distrito Federal e entorno.				
Consulte a Central de Relacionamento (3342-1000) ou (61) 99158.8045 Whatsapp, para mais informações sobre preços e entregas em outras localidades, assim como outras modalidades e formas de pagamento. Assinaturas com forma de pagamento em empenho terão valores diferenciados. Aquisição de assinaturas para atendimento de demanda de licitação é sob consulta. Preços válidos para até 10 (dez) assinaturas por CPF ou CNPJ.				
Anuncie				
Publicidade: (61) 3214.1339 ou (61) 99555.2585 Whatsapp				
Publicidade legal: (61) 3214.1245 ou (61) 98169.9999 Whatsapp				
Classificados: (61) 3342.1000 ou (61) 98169.9999 Whatsapp				

S.A. CORREIO BRAZILIENSE – Administração, Redação e Oficinas Edifício Edilson Varela, Setor de Indústrias Gráficas - Quadra 2, nº 340 - CEP 70610-901. Rede Interna: 3214.1078 - Redação: (61) 3214.1100; Comercial: (61) 3214.1339 ou (61) 99555.2585 Whatsapp.



Endereço na Internet: <http://www.correioweb.com.br>
Os serviços noticiosos e fotográficos são fornecidos pela AFP, Agência Estado e D.A Press. Tel: (61) 3214-1131

DIÁRIOS ASSOCIADOS

D.A Press Multimídia
Atendimento pessoalmente para pesquisa em jornais e cópias:
SIG Quadra 2, nº 340, bloco I, Subsolo - CEP: 70610-901 - Brasília - DF;
de segunda a sexta, das 9h às 18h.

Atendimento para venda de conteúdo:
Por e-mail, telefone ou pessoalmente: de segunda a sexta, das 9h às 22h/
sábados, das 14h às 21h/ domingos e feriados, das 15h às 22h.
Telefones: (61) 3214.1575 /1582/1568.
E-mail: dapress@dabr.com.br Site: www.udapress.com.br